



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

LEI 435/2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) nos projetos/atividades a seguir:

- 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  - 2.009 - Gestão Financeira na Administração
    - (12) - 3.3.90.00.00.00.00.0148 - Aplicações Diretas R\$ 75.000,00
- 06.01 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - 2.045 - Conservação/Melhoria do Sistema Viário
    - (75) 3.3.90.00.00.00.00.0147 - Aplicações Diretas R\$ 76.000,00
- 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 2.036 - Programa Atenção Básica à Saúde
    - (82) 3.3.90.00.00.00.00.0165 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00
- 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 2.046 - Habitação Popular
    - 112( 4.4.90.00.00.00.00.0147 - Aplicações diretas R\$ 60.000,00
  - 2.049 - Ação Social e Cidadania
    - (104) 3.3.90.00.00.00.00.0148 - Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

**Art.2º.** Para fazer face a suplementação a que se refere o artigo 1º., fica reduzida igual importância dos projetos/atividades abaixo discriminados:

- 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  - 2.006 - Despesas de Exercícios Anteriores
    - (9) 3.3.90.00.00.00.00.0147 - Aplicações Diretas R\$ 25.000,00
  - 2.008 - Planejamento e Coordenação Geral
    - (8) 3.1.90.00.00.00.00.0148 - Aplicações Diretas R\$ 62.000,00
- 04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
  - 1.012 - Parque de Exposições e Eventos
    - (17) 4.4.90.00.00.00.00.0148 - Aplicações diretas R\$ 25.000,00
- 06.01 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - 2.033 - Saneamento Básico e Proteção a Vida
    - (69) 4.4.90.00.00.00.00.0148 - Aplicações Diretas R\$ 13.000,00



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

2.044 - Unidade de Britagem e Fábrica Tubos (72) 4.4.90.00.00.00.00.00.0148	R\$ 18.000,00
2.045 - Conservação/Melhoria do Sistema Viário (78) 4.4.90.00.00.00.00.00.0148 - Aplicações diretas	R\$ 48.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.036 - Programa de Atenção Básica à Saúde (85) 4.4.90.00.00.00.00.00.0165 - Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.046 - Habitação Popular (113) 4.4.90.00.00.00.00.00.0152 - Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
2.050 - Reintegração e Convivência de Idosos (102) 4.4.90.00.00.00.00.00.0148 - Aplicações diretas	R\$ 10.000,00

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 30 de Abril de 2008

  
Janerson J. D. Furtado  
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 30 de Abril de 2008

Fone/Fax (49) 3258-0000  
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: [pmcerronegro@tvo.com.br](mailto:pmcerronegro@tvo.com.br)  
88.585-000 CERRO NEGRO - SC